



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE VEREADOR SILVINHO LEITE

Ao Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Requeiro, na forma regimental, a coautoria no Projeto de Lei nº 481/2023 de autoria do Vereador Jair Tatto (PT), que institui campanha de combate à importunação sexual nos estádios de futebol e demais locais onde se realizam atividades desportivas no Município de São Paulo.

Sala das Sessões, 31 de março de 2026.


SILVINHO LEITE
VEREADOR

De acordo

Vereador Jair Tatto (PT)



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS RDS 420/2026

Autor

Ver. SILVINHO LEITE (UNIÃO) em 02/04/2026

Outra Assinatura

Ver. JAIR TATTO (PT) em 10/04/2026